

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

Estudo Técnico Preliminar 308/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 8-15073/2026

2. Descrição da necessidade

A contratação decorre da necessidade de capacitar 13 servidores municipais que atuam direta ou indiretamente no planejamento, na captação, na formalização, na execução, no acompanhamento e na prestação de contas de recursos provenientes de emendas parlamentares e de outros instrumentos de transferência.

A gestão desses recursos exige conhecimento técnico atualizado sobre elaboração de propostas, celebração e execução de instrumentos, Plataforma TransfereGov, transferências especiais, convênios, legislação aplicável, contratações públicas, obras e serviços de engenharia, fiscalização e prestação de contas. A ausência de capacitação adequada pode ocasionar falhas procedimentais, perda de prazos, diligências, retrabalho, inconsistências e dificuldades na obtenção ou na regular aplicação dos recursos.

Nesse contexto, mostra-se necessária a participação dos servidores no curso presencial “Emendas Parlamentares 360° - IA na Gestão de Recursos Públicos - Da Formalização à Prestação de Contas”, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, em Porto Velho/RO, visando aprimorar a atuação administrativa, reduzir riscos e ampliar a capacidade do Município de captar, executar e prestar contas dos recursos públicos de forma eficiente e segura.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP	JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá compreender o fornecimento de 13 (treze) inscrições no curso presencial “Emendas Parlamentares 360° - IA na Gestão de Recursos Públicos - Da Formalização à Prestação de Contas”, promovido pela empresa EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA., a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, no Município de Porto Velho/RO, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula.

A capacitação deverá abordar, de forma integrada, conteúdos relacionados ao Orçamento Geral da União, emendas parlamentares, transferências especiais, elaboração de propostas, celebração, execução e prestação de contas de instrumentos de repasse, Plataforma TransfereGov, aplicação da Lei nº 13.019/2014 e da Lei nº 14.133/2021, planejamento das contratações e procedimentos relativos à execução de obras e serviços de engenharia financiados com recursos transferidos.

A metodologia deverá contemplar aulas expositivas e dialogadas, estudos de casos reais e simulados, atividades práticas com ferramentas digitais, discussão de boas práticas e compartilhamento de experiências, assegurando a vinculação entre o conteúdo ministrado e as rotinas desempenhadas pelos servidores municipais.

As inscrições deverão incluir apostila impressa com o conteúdo do curso, mochila, caderno, caneta, certificado individual em formato PDF, cinco coffee breaks e dois almoços, sem cobrança adicional à Administração.

A capacitação deverá ser ministrada pelo profissional indicado na proposta e cuja qualificação fundamentou a escolha da contratada. Eventual substituição somente poderá ocorrer mediante justificativa, prévia anuência da Administração e comprovação de qualificação técnica equivalente ou superior, observados os limites legais aplicáveis à contratação por inexigibilidade.

A contratada deverá disponibilizar as vagas, confirmar as inscrições, cumprir integralmente a programação apresentada e fornecer os certificados aos participantes que atenderem aos critérios de frequência. Para fins de recebimento do objeto, deverão ser apresentados documentos que comprovem a realização do curso e a participação dos servidores inscritos.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas: realização de capacitação interna por servidores do próprio Município; contratação de curso remoto; contratação de capacitação personalizada; e aquisição de inscrições em curso presencial disponível no mercado.

A capacitação interna não se mostrou adequada, diante da abrangência e da especialização dos conteúdos relacionados às emendas parlamentares, aos instrumentos de transferência, à Plataforma TransfereGov, à execução de obras e serviços de engenharia, à legislação aplicável e à prestação de contas. A modalidade remota, embora possa apresentar menor custo, não oferece as mesmas condições de interação direta, esclarecimento de dúvidas, realização de atividades práticas e troca de experiências proporcionadas pelo curso presencial.

Também foi considerada a contratação de capacitação personalizada, porém essa alternativa demandaria estruturação específica de conteúdo, contratação exclusiva de instrutor e organização própria do evento. Em comparação, a aquisição das inscrições permite o acesso imediato a uma programação previamente estruturada, com metodologia, material didático, alimentação e certificação já incluídos.

O mercado dispõe de diferentes cursos e fornecedores relacionados ao tema, contudo as capacitações possuem características próprias quanto ao conteúdo programático, à metodologia, à experiência do instrutor, à profundidade da abordagem, à carga horária e às condições de execução, não sendo possível estabelecer equivalência objetiva apenas com base no menor preço.

Após a análise da proposta, do conteúdo programático, da metodologia, dos atestados de capacidade técnica e do currículo do instrutor, verificou-se que o curso oferecido pela EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA. apresenta aderência às necessidades da Administração Municipal. A contratação direta mostra-se adequada em razão da natureza técnica e predominantemente intelectual do serviço e da inviabilidade de comparação objetiva entre capacitações distintas, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

A compatibilidade do preço foi examinada com base nos valores praticados pela própria empresa em capacitações presenciais semelhantes contratadas por outros órgãos públicos, conforme documentos fiscais juntados aos autos, os quais indicam o mesmo valor unitário de R\$ 2.690,00 por inscrição.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA. para o fornecimento de 13 (treze) inscrições no curso presencial “Emendas Parlamentares 360° - IA na Gestão de Recursos Públicos - Da Formalização à Prestação de Contas”, que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, em Porto Velho/RO, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula.

A capacitação abrangerá conteúdos técnicos, normativos e operacionais relacionados ao Orçamento Geral da União, às emendas parlamentares, às transferências especiais, à elaboração de propostas, à celebração, execução, acompanhamento e prestação de contas dos instrumentos de repasse, à utilização da Plataforma TransfereGov, à legislação aplicável e aos procedimentos envolvendo obras, serviços de engenharia e contratações públicas.

O curso será desenvolvido por meio de aulas expositivas e dialogadas, estudos de casos reais e simulados, atividades práticas com ferramentas digitais, discussão de boas práticas e compartilhamento de experiências. A execução deverá observar integralmente a programação, o conteúdo e a metodologia apresentados pela contratada, com atuação do profissional cuja qualificação fundamentou a escolha.

O valor das inscrições compreenderá, sem custos adicionais, apostila impressa com o conteúdo do curso, mochila, caderno, caneta, certificado individual em formato PDF, cinco coffee breaks e dois almoços. A contratada deverá confirmar as inscrições, assegurar a participação dos servidores, realizar a capacitação conforme o cronograma e disponibilizar os certificados após o cumprimento dos requisitos de frequência.

A solução busca aperfeiçoar e uniformizar os conhecimentos dos servidores envolvidos na captação e na gestão de recursos públicos, promovendo maior segurança na elaboração de propostas, na execução dos instrumentos e na prestação de contas, além de reduzir riscos de falhas, diligências, glosas, perda de prazos e retrabalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado corresponde a 13 (treze) inscrições no curso presencial “Emendas Parlamentares 360° - IA na Gestão de Recursos Públicos - Da Formalização à Prestação de Contas”.

A estimativa foi definida com base no número de servidores previamente indicados pela Administração, cujas atribuições possuem relação direta ou indireta com o planejamento, a captação e a gestão de recursos, a elaboração e o acompanhamento de propostas, os convênios e instrumentos de transferência, a execução administrativa e financeira, o controle e a prestação de contas.

Dessa forma, o quantitativo apresenta correspondência objetiva com os 13 servidores nominalmente relacionados no PMS nº 94/2026, não contemplando reserva adicional de vagas ou estimativa genérica de participantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.970,00

O valor unitário estimado é de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais) por inscrição. Considerando a contratação de 13 (treze) inscrições, o valor total estimado corresponde a R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

O valor compreende a participação no curso presencial, a carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a apostila impressa, a mochila, o caderno, a caneta, o certificado individual em formato PDF, cinco coffee breaks e dois almoços, conforme proposta comercial apresentada pela empresa.

A compatibilidade do preço foi demonstrada mediante documentos fiscais referentes a capacitações presenciais semelhantes fornecidas pela mesma empresa a outros órgãos públicos, nos quais foi praticado o valor unitário de R\$ 2.690,00 por inscrição, em observância ao art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será adotado o parcelamento da solução, pois o objeto consiste no fornecimento de 13 (treze) inscrições para participação no mesmo curso presencial, ministrado pela mesma empresa, com conteúdo programático, metodologia, instrutor, local, cronograma e materiais previamente definidos.

A capacitação constitui uma solução única e integrada, cuja finalidade depende da participação dos servidores na mesma programação, permitindo a uniformização dos conhecimentos e a aplicação coordenada do aprendizado nas rotinas administrativas. A divisão das inscrições entre cursos ou fornecedores distintos poderia resultar em conteúdos, metodologias e níveis de aprofundamento diferentes, comprometendo a padronização e os resultados pretendidos.

Além disso, a contratação decorre da escolha específica da capacitação e da empresa responsável por sua realização, fundamentada na natureza predominantemente intelectual do serviço, na qualificação do instrutor e na inviabilidade de comparação objetiva entre cursos distintos. Dessa forma, o fracionamento não se mostra técnica ou economicamente adequado.

O não parcelamento não representa restrição indevida à competitividade, pois decorre das características do objeto e da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação das inscrições possui relação com as providências administrativas necessárias ao deslocamento dos 13 (treze) servidores até o Município de Porto Velho/RO, onde ocorrerá o curso, podendo envolver concessão de diárias, transporte e, quando necessário, hospedagem, conforme as normas municipais aplicáveis.

Essas despesas não integram o valor das inscrições e deverão ser tratadas em procedimentos próprios, com planejamento prévio e disponibilidade orçamentária. Embora sejam necessárias para viabilizar a participação presencial dos servidores, não se confundem com o objeto desta contratação.

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do curso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito – SEGAP, pois atende à necessidade de aperfeiçoamento dos servidores que atuam no planejamento, na captação, na execução, no acompanhamento e na prestação de contas de recursos provenientes de emendas parlamentares e de outros instrumentos de transferência.

A capacitação contribui para o fortalecimento da gestão administrativa municipal, para a qualificação dos procedimentos relacionados à obtenção e à aplicação de recursos públicos e para a redução de falhas que possam ocasionar diligências, glosas, perda de prazos, retrabalho ou dificuldades na prestação de contas.

A despesa está vinculada à ação orçamentária destinada a assegurar a manutenção administrativa da unidade, classificada na natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 500, Ficha nº 036, na qual foi indicada a previsão necessária ao custeio da contratação.

Dessa forma, a contratação apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais da SEGAP, com a programação administrativa e com a disponibilidade orçamentária indicada nos autos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará o aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam no planejamento, na captação, na formalização, na execução, no acompanhamento e na prestação de contas de recursos provenientes de emendas parlamentares e de outros instrumentos de transferência.

Espera-se ampliar a capacidade do Município de identificar oportunidades, elaborar propostas consistentes, cumprir prazos, utilizar adequadamente a Plataforma TransfereGov e conduzir com maior segurança as etapas administrativas, financeiras e operacionais dos instrumentos celebrados.

A capacitação deverá contribuir para a redução de erros, diligências, glosas, retrabalho, perda de prazos e inconsistências na prestação de contas, além de promover maior uniformidade de procedimentos entre os servidores envolvidos.

Também se espera fortalecer os controles administrativos, melhorar a qualidade das decisões e ampliar a eficiência na obtenção e na aplicação de recursos externos, permitindo que esses valores sejam convertidos, de forma regular e efetiva, em políticas públicas, obras, serviços e projetos de interesse da população.

13. Providências a serem Adotadas

Após análise, verifica-se que o processo está muito bem elaborado, organizado e fundamentado, contendo justificativa da necessidade, demonstração da inexigibilidade e da notória especialização, razão da escolha da contratada, justificativa do preço, disponibilidade orçamentária e documentação de habilitação.

A instrução apresenta clareza, coerência e segurança para a decisão administrativa. Assim, não há recomendações adicionais, estando o processo apto ao regular prosseguimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação são reduzidos e decorrem principalmente do deslocamento dos 13 (treze) servidores entre Jaru e Porto Velho, com emissão de gases provenientes do transporte, bem como do consumo de papel, energia elétrica, materiais de apoio e utensílios utilizados durante o curso e nos intervalos de alimentação.

Para minimizar esses impactos, deverão ser priorizados o transporte coletivo dos participantes, o compartilhamento de veículos, a utilização racional dos materiais impressos e, sempre que possível, a disponibilização complementar de conteúdos em formato digital. Os certificados já serão fornecidos em formato eletrônico, reduzindo o consumo de papel e os custos de impressão.

Recomenda-se, ainda, que os resíduos gerados durante a capacitação sejam separados e encaminhados à coleta seletiva ou à destinação ambientalmente adequada, com preferência pela utilização de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis. Considerando a natureza do objeto, não são esperados impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável o prosseguimento da presente contratação, considerando que a solução proposta se mostra adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

Verifica-se que a contratação atende ao interesse público, contribui para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração e observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NICOLAS NISSOLA DIAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 15:32:54.